

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 445, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6010399/2024-00, resolve:

Revogar, a pedido, a nomeação do candidato VINICIUS DE SANTANNA SALUSTIANO, 10º lugar, aprovado para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 400, de 26/7/2024, publicado no Diário Oficial da União de 29/7/2024.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

ATO Nº 446, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6010399/2024-00, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

BRUNO MARCELO GERUM, 15º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Márcio Cruz de Souza;

RAFAEL DA SILVA SOUTO, 17º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Nelson da Silva Junior;

WELISON LUCAS ALMEIDA REGIS, 20º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Célio Pessoa;

SAMUEL NUNES FRANCO, 4º lugar da lista de candidatos negros, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Elineide Martins da Rocha;

ROBERTA COELI NEVES MOREIRA, 22º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em cargo público inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Mateus Aires Correa de Sá;

VICTOR ROCHA DE SOUZA, 25º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em cargo público inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Vinicius Vieira Meneses;

MATEUS GOMES DE ARAUJO, 6º lugar da lista de candidatos negros, em vaga originária da vacância, por posse em cargo público inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Fernando Augusto Terencio do Vale;

FLAVIO REGIS DE ARRUDA, 29º lugar, em vaga originária da vacância, por exoneração, do cargo anteriormente ocupado por Leandro Rodrigues da Costa Oliveira;

ELIEZER MAXIMO DA COSTA, 31º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em cargo público inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Thyanne Antão Viegas;

ALVARO HENRIQUE FIGUEIREDO NUNES, 32º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Andrea Varinia de Souza Carneiro Silva; e

BERNARD SILVA ARAUJO WERMUTH DE CARVALHO, 33º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em cargo público inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Bruno da Silva Melo.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**ATO CSJT.GP.SG.SGPES Nº 66, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Processo Administrativo CSJT n.º 6011643/2024-00, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei n.º 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

HALISSON MAGRI DE QUEIROZ, 26º colocado, em vaga originária da vacância, por demissão, do cargo anteriormente ocupado por Leandro Martins Aguiar;

LUCAS CIRQUEIRA DE GODOY DIAS, 7º colocado da lista de candidatos negros, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Antônio Bezerra da Silva Júnior;

MARCELO ALVES CUNHA, 28º colocado, em vaga originária da vacância, por exoneração a pedido, do cargo anteriormente ocupado por Hugo Gonçalves Marelllo;

DIEGO RODRIGUES DE SOUSA SILVA, 30º colocado, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Alan Fernandes do Monte Lustosa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA

SECRETARIA**ATO Nº 529, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o constante do memorando nº 14, de 14/8/2024, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Antônio Fabrício de Matos Gonçalves;

Considerando o constante do memorando nº 31, de 15/8/2024, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, resolve:

Designar a servidora PATRICIA TEIXEIRA CANABRAVA, código 50817, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Antônio Fabrício de Matos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO